

EDITAL Nº 052/2024 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, o Edital 71/2022 - SESP, e o contido no protocolo 18.595.569-9, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da interposição de recurso do **Edital 051/2024 – SESP**, conforme Anexo I deste Edital.
2. A convocação para assinatura contratual dos candidatos listados no Anexo II deste Edital, que deverão comparecer no dia **30 de agosto de 2024**, conforme horário e endereço estabelecidos no mesmo anexo.
3. O não comparecimento na data, local e horário estipulados resultará na eliminação do candidato deste processo seletivo.

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

**ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	RESULTADO
ALAN FELIPE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	MARINGÁ	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO	ELIMINADO
DANIELLA ALVES BRANDAO	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	22.662.288-8	CLASSIFICADO
SUZIE OCHETSKI	ASSISTENTE SOCIAL	PONTA GROSSA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO	ELIMINADO
FRANCYE FRANCYS ROSA BUSCARONS PACHECO	PSICÓLOGO	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	22.630.130-5	CLASSIFICADO
MARIANE QUEIROZ GOULART	PSICÓLOGO	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO	ELIMINADO

**ANEXO II
AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	HORÁRIO
DANIELLA ALVES BRANDAO	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA R. CEL. DULCÍDIO, 800 - BATEL 6º ANDAR	9H30
FRANCYE FRANCYS ROSA BUSCARONS PACHECO	PSICÓLOGO	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA R. CEL. DULCÍDIO, 800 - BATEL 6º ANDAR	9H30



ePROTOCOLO



Documento: **EDITALN052_2024SESPResultadoDeRecursoscontratacaoAssinaturaContratual.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 28/08/2024 11:53.

Inserido ao protocolo **20.001.001-9** por: **Daiane Raimann** em: 28/08/2024 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd75e7918b0125c050144a39748c5733.